

PROAD TRT Nº 6.457/2024

**Interessado:** EJUD

**ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE – Art. 74, III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021 - **RHTOTAL** – 2ª Semana Nacional para servidores públicos das áreas de Recursos Humanos (RH) e Departamento de Pessoal (DP).

### **DESPACHO**

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo, oriundo da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL - SEGEPE (doc. 1), cujo objeto é a inscrição do servidor JOSÉ BRUNO LEITE DO NASCIMENTO, analista judiciário, matrícula 245.186.961 no curso: “**RHTOTAL** – Semana Nacional para servidores públicos das áreas de Recursos Humanos (RH) e Departamento de Pessoal (DP)”, a ser realizado no período de 15 a 18/10/2024, na cidade de Recife, com carga horária 26 horas.

Acerca do alinhamento estratégico, consta no DOD que a demanda está em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 (Processo 0000184-36.2021.5.13.0000), conforme Objetivo Estratégico 8 – INCREMENTAR MODELO DE GESTÃO DE PESSOAS EM ÂMBITO NACIONAL.

A contratação não se encontra prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações- exercício 2024 (PROAD 4247/2023).

Consta do Termo de Referência (doc. 17) que o curso será promovido pela empresa ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ nº 35.963.479/0001-46, cujo procedimento se dará por **inexigibilidade de licitação, na forma do art. 74, III, alínea “f” c/c §3º, da Lei nº 14.133/2021**, sendo o valor da inscrição **R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)**.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informa a existência de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, conforme, 2024ND000803 (docs. 6/7).

Documentos certificam a regularidade dos contratados no âmbito fiscal e demonstram a inexistência de óbice à sua contratação (docs. 10/21/27).

A Assessoria Jurídica da Presidência ratifica a possibilidade das contratações nos moldes do Termo de Referência juntado aos autos e registra a necessidade de que o Termo de Referência seja aprovado pela autoridade competente e que o ato que autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação, seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinado no parágrafo único, do art. 72, VIII e parágrafo único da Lei nº 14.133/2021 (doc. 25).

A Diretora-Geral da Secretaria, **APROVA** o Termo de Referência juntado ao doc. 17 (doc. 26).

Na esteira, pois, dos pronunciamentos dos demais setores pertinentes, **DECLARO** a adequação orçamentária e financeira da despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; **RECONHEÇO** a **inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea "f" c/c §3º, da Lei 14.133/21**, para a contratação a que se refere os autos e **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho, em favor da empresa **ESAFI – Escola de Administração e Treinamento Ltda., CNPJ nº 35.963.479/0001-46, no valor de 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais)**, para fazer face ao pagamento da inscrição do servidor **JOSÉ BRUNO LEITE DO NASCIMENTO**, no evento de que trata o presente PROAD.

**Divulgue-se, em sítio eletrônico oficial, na forma do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133.**

**À CLC para divulgação da inexigibilidade de licitação no PNCP e, após, à SOF para as demais providências.**

→ datado e assinado eletronicamente ←

**SAMARA GAUDENCIO ASFORA LACERDA**

*Secretária de Conformidade da Despesa  
Ordenadora de Despesas por delegação  
ATO CONJUNTO TRT3/CGP/EJUD Nº 002/2023*